DIGITALIZADO

EM: 23/08/01

Roberta Maia
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 15/6/61

PROJETO DE LEI Nº 57/61

ASSUNTO
Denomina de José Furtado de Pontes uma rua de Fortaleza

VEREADOR: Antonio Costa Filho

LEI Nº 2049 DE 21/11/62 Sancionada

DIOM Nº 2642 DE 21/11/62

ARQUIVO

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

LEI Nº 2049 **DE** 21 **DE** novembro **DE 1962.**

Denomina de José Ferreira de Pontes uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a denominar de **JOSÉ DE PONTES** uma rua desta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21 **DE** 11 **DE 1962.**

Gal. Manuel Cordeiro Neto
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1ª discussão
Em 5 / 12 / 1962
(PRESIDENTE)

PROJETO DE LEI Nº 54 /61.

Denomina de José Ferreira de Pontes uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a denominar de JOSÉ FERREIRA DE PONTES uma rua desta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de junho de 1961.

Antônio Costa Filho
Vereador.

JUSTIFICATIVA

É dever do poder público perpetuar a memória dos grandes filhos da cidade, a fim de que o seu nome sirva de exemplo às gerações vindouras, através dos seus exemplos e virtudes.

O presente projeto de lei visa homenagear um homem que deu o melhor de sua vida em favor da coletividade, tendo, em vida, ocupado cargos de relêvo na vida pública do Estado.

José Ferreira de Pontes nasceu em 4 de setembro de 1877, falecendo em 6 de outubro de 1938, sendo filho de Vicente Ferreira da Silva e Angélica Maria da Conceição. Desempenhou com raro tirocínio, na vizinha cidade de Caucaia, as funções de Coletor Federal, onde / pôs à prova a sua honestidade e a capacidade de trabalho de que era possuidor.

Sala das Sessõesda Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de junho de 1961.

Antônio Costa Filho
Vereador

C O M I S S Ã O D O P L A N O D A C I D A D E

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Fortaleza, 23 de Junho de 1 9 6 1

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO Nº 246
Data / 26 / 6 / 61

Sr. 1º Secretário :

Venho responder ao ofício de V.Sia. nº 424, de 16 de junho corrente.

A Comissão do Plano da Cidade, em sua sessão de ontem, 22, tomou conhecimento do projeto de lei nº 57/61, apresentado a essa Ilustre Câmara e que autoriza o Prefeito Municipal de Fortaleza a dar a uma rua desta Cidade a denominação de JOSÉ FERREIRA DE PONTES.

O plenario da COMISSÃO deixou de aprovar, unanimente, o projeto, considerando que o nome da pessoa homenageada, mais diretamente ligado a funções exercitadas fora deste Municipio, não se achava enquadrado nos têrmos do artº 2º da Lei nº 1507, de 9 de fevereiro de 1960.

Devolve, aqui junto, o mencionado projeto de Lei nº 57/61.

Apresento a V.Sia. os meus protestos de elevada consideração.

Raimundo Girão

Dr. Raimundo Girão
Vice-Presidente em exercício.

Exmo. Sr.
Antônio Costa Filho
D.1º Secretário da Câmara Municipal
de Fortaleza
NESTA

Câmara Municipal de Fortaleza

ELL

Aprovada Em 8-11-62

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 57/61.

Denomina de José Ferreira de Pontes uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a denominar de JOSÉ FERREIRA DE PONTES uma rua desta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 7 de novembro de 1962.

José Batista Pres.

Relat.

Francisco Pierre de Pontes

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Of. nº 1502/62. Fortaleza, 9 de Novembro de 1962.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº 11, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excelência o presente autógrafo / de Lei aprovada por esta Câmara, que denomina de JOSÉ FERREIRA DE PONTES uma rua de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. os nossos protestos de elevado aprêço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE.

Exmo. Sr.
Gal. Manuel Cordeiro Néto
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA